



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2 811- e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO ENCAMINHE-SE AO SENHOR
Nº 56/2020 PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

02 MAR 2020

PRESIDENTE

Considerando que a acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas, e deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação e comunicação, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na cidade como no campo;

Considerando que, paradoxalmente, o Município de Pirassununga, na própria sede do Poder Municipal, em prédio dotado de três pisos, apenas o segundo piso tem o seu acesso servido por rampas, e para chegar ao terceiro piso, onde se localizam vários setores administrativos, como Secretaria de Planejamento; Fiscalização de Obras; Aprovação de Projetos; Fiscalização de Posturas; Engenharia; Convênios; Patrimônio; Licitação e Cadastro Fiscal, as pessoas com mobilidade comprometidas não conseguem acessar, por ser servidos apenas por escadas, e quando o fazem, aqueles com restrições de mobilidade, como idosos e com alguma deficiência motora, correm enorme risco de acidentes;

Considerando que referido elevador poderia ser panorâmico para vistar os usuários e estes terem acesso à vista externa.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de ordenar a instalação de elevador panorâmico no Paço Municipal para atender com mais humanidade e respeito os Munícipes, sobretudo aqueles com deficiência, gestantes e idosos, proporcionando mais conforto aos servidores e Munícipes que se utilizam daquele próprio municipal.

Sala das Sessões, 02 de março de 2020.


Luciana Batista
Vereadora